



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 1737-2023-01PRO-01ACR – Livro 06 – Folhas n.º 5534 a 5535**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 1737-2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES.**

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representada pela Secretária de Cultura, Srª. **TERESA CRISTINA TELAROLLI**, brasileira, portadora do RG n.º 16.137.221-1 e CPF n.º 122.304.358-41.

**CONTRATADA:**

**J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 09.262.709/0001-30, estabelecida na Rua Inacio Manuel Alvares, n.º 111, CEP 05.372-110, na cidade de São Paulo/SP, telefone (11) 3721-2786, email: [comercial@jsoconstrucoes.com.br](mailto:comercial@jsoconstrucoes.com.br), neste ato representado pelo Sr. **JULIO DA SILVA OSTRONOFF**, brasileiro, representante legal, portador do RG n.º 32.869.739-4 SSP/SP e CPF/MF n.º 312.827.888-17.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 1737-2023-01PRO-01ACR, contrato este oriundo da CONCORRÊNCIA n.º 011/2022 - **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4895/2022**, o que ora se perfaz no Processo Administrativo Digital n.º 30.107/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**I – DO OBJETO**

**01.01.** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** dos prazos de execução e vigência do contrato n.º 1737-2023, e o **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO** na ordem de 27,85% (vinte e sete vírgula oitenta e cinco por cento).

**II – DA PRORROGAÇÃO**

**02.01.** Fica prorrogada a execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias no período de 17/02/2024 a 15/07/2024, por força de alteração das especificações quantitativas do projeto inicial.  
**02.02.** Fica prorrogada a vigência por mais 168 (cento e sessenta e oito) dias no período de 28/02/2024 a 14/08/2024.  
**02.03.** O novo cronograma de execução das obras consta de planilha anexa e parte integrante deste Termo Aditivo, acostado no Despacho 33-30.107/2023.

**III – DO ACRÉSCIMO**

**03.01.** Fica acrescido o contrato inicial em mais 27,85%, o que corresponde a R\$ 867.165,39 (oitocentos e sessenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).  
**03.02.** A descrição dos quantitativos unitários a serem acrescidos constam de Planilha Orçamentária, anexa e parte integrante deste Termo Aditivo, acostado no Despacho 33-30.107/2023.

**IV - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

**04.01.** O valor total do contrato 1737-2023 passa de R\$ 3.114.156,03 (três milhões, cento e catorze mil, cento e cinquenta e seis reais e três centavos) para **R\$ 3.981.321,42 (três milhões novecentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).**

**V – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

**05.01.** Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a renovar a apólice no valor de **R\$ 199.066,07** que corresponde a **5%** (cinco por cento) do valor do contrato, com vencimento em 14/11/2024, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.  
**05.02.** A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia, assim como respeitar a cláusula 08.03.04 (Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**VI – DA DESPESA**

**06.01.** A despesa com este termo aditivo no valor de R\$ R\$ 867.165,39 (oitocentos e sessenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), no corrente exercício, correrá à conta da Dotação Orçamentária n.º 1685-11.01.4.4.90.51.13.392.0034.1.218.01.1100000. Empenho n.º 3975/2024.

**VII – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**07.01.** O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Cultura da contratante, exarada no Despacho 34-30.107/2023 e encontra amparo legal quanto à prorrogação no artigo 57, § 1º, incisos I e IV e quanto ao acréscimo no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VIII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**08.01.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 26 de fevereiro de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal n.º 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal n.º 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**TERESA CRISTINA TELAROLLI**  
**SECRETÁRIA DE CULTURA**

\_\_\_\_\_  
**J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**JULIO DA SILVA OSTRONOFF**

**TESTEMUNHAS:**

1) -

\_\_\_\_\_  
**ALBERTO HENRIQUE MELLO**

CPF/MF n.º 286.389.738-10

2) -

\_\_\_\_\_  
**ARIANE SOARES DE SOUZA**

CPF/MF n.º 362.511.588-32



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9132-E868-8228-8DE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIANE SOARES DE SOUZA (CPF 362.XXX.XXX-32) em 27/02/2024 09:28:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TERESA CRISTINA TELAROLLI (CPF 122.XXX.XXX-41) em 27/02/2024 09:32:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ J S O CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 09.262.709/0001-30) VIA PORTADOR JULIO DA SILVA OSTRONOFF (CPF 312.XXX.XXX-17) em 27/02/2024 09:53:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: SERASA Certificadora Digital v5 << SERASA Autoridade Certificadora Principal v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ALBERTO HENRIQUE MELLO (CPF 286.XXX.XXX-10) em 27/02/2024 10:43:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9132-E868-8228-8DE1>